



Edital nº. 022 de 22 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº
001/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO
NORTE – MT**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte – MT, Estado de Mato Grosso, Sr. JULIANO BERTICELLI, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e as necessidades Administrativas;

Considerando ainda o Edital do **Processo Seletivo Público nº 001/2026, Decreto de Homologação do Resultado Final nº 027/2026**, e o atendimento das necessidades emergenciais de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**;

Considerando Lei federal 13.595/2018 - “Art. 4º-B. Deverão ser observadas as ações de segurança e de saúde do trabalhador, notadamente o uso de equipamentos de proteção individual e a realização dos exames de saúde ocupacional, na execução das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.”

Considerando Edital do **Processo Seletivo Público nº 001/2026**, item 2.3 f) ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada em avaliação médica; e h) gozar de boa saúde, condição que será comprovada no processo de admissão através de laudo médico oficial, entregue no ato da contratação.

RESOLVE :

Art. 1º. Convocar para a **posse** e entrada em exercício nos respectivos cargos de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**, os candidatos aprovados e classificados dentro dos números de vagas, conforme consta no Edital do **Processo Seletivo Público nº 001/2026**.

Art. 2º. Os candidatos ora convocada na forma deste Edital devem comparecer ao Deptº. de Recursos Humanos, à Rua dos Girassóis, nº. 315 – Centro – CEP 78578-000 Ipiranga do Norte – MT, no prazo de **30 (trinta) dias** para apresentação dos documentos pessoais a contar da publicação ou afixação deste Edital, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a contratação e designação dos respectivos locais de trabalho;

Parágrafo Único – O não comparecimento do candidato e a não comprovação dos requisitos ou documentos, no prazo estipulado neste artigo, implicará automaticamente na sua desclassificação do certame, sendo considerado desistente da vaga, passando a convocação para o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 3º - Os candidatos convocados:

INSC	CANDIDATO	CARGO	PT	OC
0247364	FELIPE RYU OTTANI	Agente De Combate a Endemias	65,000	1º
0255185	ARGEL FERREIRA DA SILVA	Agente De Combate a Endemias	52,500	2º



0261696	LUCIANO SANTANA SANTOS	Agente De Combate a Endemias	50,000	3º
---------	------------------------	------------------------------	--------	----

Art.4º. Para contratação o candidato deverá apresentar-se com FOTOCÓPIA juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- 1 – Cédula de Identidade;
 - 2 – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
 - 3 – Certidão de Casamento, união estável ou Nascimento;
 - 4 – Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
 - 5 – Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
 - 6 – Cópia comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos; (se houver)
 - 7 – Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (se houver)
 - 8 – Título de Eleitor;
 - 9 – Certidão de quitação eleitoral;
 - 10 – Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
 - 11 – Comprovante de Escolaridade para o respectivo cargo (Histórico Escolar/Certificado de Conclusão de Curso/Diploma);
 - 12 – Declaração negativa de acúmulo de cargos públicos (reconhecida em cartório);
 - 13 – Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram o Edital de Abertura do Processo Seletivo (reconhecida em cartório);
 - 14 – Cartão/Número do PIS/PASEP (providenciar cópia);
 - 15 – Cópia onde consta o número, a data e o órgão de emissão da Carteira de Trabalho;
 - 16 – Comprovante de residência **em nome do candidato** ou declaração de residência (declaração reconhecida em cartório);
 - 17 – Declaração de bens (reconhecida em cartório).
 - 18 – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
 - 19 – 1 foto 3x4 recente;
 - 20 – Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, **relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado) de 1º e 2º grau;**
 - 21 – Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público (reconhecida em cartório);
 - 22 – Conta Corrente no Banco do Brasil ou Sicredi – agência de Ipiranga se Sicredi;
 - 23 - Certidão Negativa de Débitos com o município de Ipiranga do Norte (departamento de tributação ou site);
 - 24 – Email do candidato (impresso ou escrito);
 - 25 – Número de telefone para contato (impresso ou escrito);
 - 26 - Certidão de Crimes Eleitorais
 - 27 - Cópia da Carteira de Motorista (Para os cargos de motoristas na respectiva categoria exigida e para os cargos que utilizem transportes)
 - 28- Relatório impresso CNIS (cadastro nacional de informações sociais - relações previdenciárias - tela de vínculos - INSS);
- * Caso tenha algum auxílio doença ou acidente de trabalho o candidato deverá solicitar também para cada benefício o histórico de perícia médica (HISMED) e informações do benefício (INFBEN);
- 29- Perícia Médica (Entrar em contato com o RH após ter realizado os exames para o agendamento da perícia);

Parágrafo único. EXAMES MÉDICOS PARA TODOS OS CARGOS:

1. Hemograma completo.



2. Glicemia em jejum.
3. Reação sorológica para Lues (V.D.R.L).
4. Gama GT (Gama Glutamil Transferase).
5. Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides).
6. Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista.
7. Raio RX da coluna/Lombar e do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultra-sonografia (ecografia) recente a data da avaliação médica pericial. ("Nas radiografias deverão constar data do exame e as iniciais do nome do candidato")
8. Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista.
9. Atestado de acuidade visual, fundo de olho e fonometria, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista.
10. Exame de urina tipo I (E.A.S).
11. Teste Palográfico (Avaliação Psicológica).
12. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos.
13. Colpocitologia Oncótica - Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos.
14. Antígeno Prostático Específico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos.
15. Protoparasitológico.
16. Eletrocardiograma - (com laudo, carimbo e assinatura do médico Cardiologista)
17. Imunofluorescência para T. A. (doença de chagas)
18. Ureia
19. Glicemia: Pós-Prandial (após o almoço)
20. Creatinina
21. Teste de esforço (Esteira ou Bicicleta) - Com laudo do médico cardiologista (para candidatos a partir de 40 anos)
22. Parecer Psiquiátrico com RQE (Obrigatório constar carimbo do médico e especialidade profissional)
23. Parecer Oftalmológico com RQE

Obs.: Pareceres Especializados para todos os Cargos/Funções em formulário próprio da Junta Médica.

EXAMES ESPECÍFICOS POR CARGO/FUNÇÃO:

Agente de Combate A Endemias - Avaliação Clínica Médica, Ressonancia De Ambos Joelhos, Colinesterase, Espirometria.

Art. 5º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único: A jornada de trabalho é aquela definida no Edital do Processo Seletivo Público.

Art. 6º. A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 7º. Todos os documentos elencados são essenciais e de responsabilidade exclusiva do candidato, que deve trazê-los pessoalmente após reunir todos.

Art. 8º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Abril 2026.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

JULIANO BERTICELLI
Prefeito Municipal